DECRETO Nº. 15.598/23

Abre na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 301.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação e Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS

3.3.90.36.00 - F. 0113 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 7.000,00

02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

3.3.90.36.00 - F. 0160 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 15.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.13.00 - F. 0613 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais ..... R$ 220.000,00

02.09.01.04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

3.3.90.39.00 - F. 0808 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . R$ 50.000,00

02.12.02.10.304.0007.2813 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.93.00 - F. 1219 - Fonte 1500 - Indenizações e Restituições ..... R$ 2.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.36.00 - F. 1268 - Fonte 1752 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R$ 5.000,00

3.3.90.93.00 - F. 1272 - Fonte 1759 - Indenizações e Restituições ..... R$ 2.000,00

Total ..... R$ 301.000,00

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no *caput*:

02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS

4.6.90.91.00 - F. 0088 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais..... R$ 8.000,00

02.02.02.04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

4.4.90.52.00 - F. 0181 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00

02.02.02.04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

4.4.90.52.00 - F. 0189 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 10.000,00

02.02.03.04.122.0002.2156 - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL - CEAD

4.4.90.52.00 - F. 0218 - Fonte 1500 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.00 - F. 0223 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ... R$ 26.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 - F. 0589 - Fonte 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . R$ 220.000,00

02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 - F. 1269 - Fonte 1759 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ... R$ 2.000,00

02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

3.3.90.35.00 - F. 1285 - Fonte 1752 - Serviços de Consultoria ..... R$ 5.000,00

Total ..... R$ 301.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 27 de março de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628 Dados: 2023.04.25 15:21:09 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653 Dados: 2023.04.17 15:29:22 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023. Edição _____.

_____